



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ/MF: 34.845.230/0001-73

JUSTIFICATIVA E DESPACHO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ante ao **Ofício nº-053/2023 – Sup.CMIP**, do Superintendente da CMIP, solicitando autorização para abertura de procedimento licitatório para a Contratação de empresa para aquisição de motocicleta, 0 (zero) km, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, visando:

Atender as necessidades permanentes da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, no que tange a um meio de transporte individual para agilizar os seus serviços diários, como: entregar de ofícios aos diversos órgãos desta municipalidade, bem como de outros entes; entregar solicitações de orçamentos, realizar serviços administrativos e outros serviços que podem ser executados de forma individualizada e rápida, garantindo ainda: Agilidade e redução de custos; Acesso a áreas de difícil acesso; Economia de recursos.

Ressalta-se que atualmente a CMIP possui uma motocicleta adquirida no ano de 2008, e por se tratar de um veículo antigo, vem apresentando constantes defeitos, vazamentos, necessitando frequentemente de manutenções, o que vem se tornando inviável a sua utilização diariamente.

APROVO o Termo de Referência e **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório.

DETERMINO:

1. À **CPL** para providências observando as exigências legais que culmine no atendimento do pedido;
2. Após, retornem-me os autos para deliberação desta **Presidência**.

É o Despacho

Em, 15 de março de 2023.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Vereador Presidente